



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Objeto da Demanda: Aquisição de arranjos florais naturais, destinados à ornamentação de Sessões Solenes da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, com entrega sob demanda, nas datas 09/03 e 23/04.

1.2. Detalhamento da composição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	<p>ARRANJO FLORAL DE CENTRO DE MESA 1,20 M COMP X 20 CM ALTURA X 30 CM LARGURA</p> <p><u>Especificações mínimas:</u></p> <p>Deverá ser fornecido arranjo floral para centro de mesa, do tipo horizontal e alongado, confeccionado exclusivamente com flores naturais, frescas e íntegras, em perfeito estado de conservação, sendo vedado o uso de flores artificiais, desidratadas ou com sinais de murchamento, escurecimento, manchas, pétalas danificadas, odores desagradáveis ou qualquer indício de deterioração.</p> <p>O arranjo deverá possuir, obrigatoriamente, as seguintes dimensões mínimas no produto final montado: 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de comprimento, 20 cm (vinte centímetros) de altura e 30 cm (trinta centímetros) de largura, devendo ser confeccionado sobre base linear com comprimento mínimo de 1,00 m (um metro), apropriada para arranjos horizontais (bandeja, recipiente rígido, vaso linear, cachepô ou estrutura equivalente), com utilização de espuma floral hidratada (tipo oasis) ou solução técnica equivalente, própria para flores naturais, garantindo estabilidade, fixação e durabilidade durante o período de uso. A base e os materiais de fixação não poderão ficar aparentes, devendo permanecer totalmente cobertos por folhagens e/ou acabamento compatível.</p> <p>Para composição do arranjo, a Contratada deverá utilizar flores e folhagens que assegurem volume, preenchimento e acabamento, observando-se, no mínimo, a presença de: rosas (preferencialmente em tons rosados e/ou vermelhos) como flores principais; astromélias (alstroemerias) e margaridas/crisântemos tipo spray como flores complementares de volume; gipsofila (mosquitinho) como elemento de preenchimento; e folhagens verdes de corte (tais como ruscus, aspargo, avenca, samambaia, sálal/pittosporum ou equivalentes), em quantidade suficiente para proporcionar preenchimento homogêneo,</p>	UN	04





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

<p>acabamento e cobertura integral da base. As espécies poderão ser substituídas por equivalentes de mesma categoria e padrão estético, desde que preservadas as dimensões mínimas e a qualidade final do arranjo.</p> <p>A montagem deverá assegurar distribuição uniforme ao longo de todo o comprimento, sem falhas aparentes, com harmonia entre cores e volumes, mantendo o perfil baixo característico de centro de mesa e garantindo que o arranjo cumpra integralmente as dimensões especificadas, bem como o padrão de apresentação e qualidade exigidos. A Contratada será responsável pelo fornecimento do arranjo pronto e finalizado, com as flores devidamente hidratadas e acondicionadas, apto ao uso imediato no local indicado pela Contratante.</p>		
--	--	--

1.3. Para cada Solenidade será utilizado 2 (dois) arranjos florais, conforme padrão usual utilizado pela Câmara Municipal de Votuporanga em ocasiões anteriores.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de ornamentação e ambientação institucional das Sessões Solenes oficiais do Poder Legislativo, assegurando a adequada composição do cerimonial, o protocolo, a solenidade do ato e a valorização pública das homenagens, além de contribuir para a organização do espaço, recepção de autoridades e registros fotográficos e audiovisuais do evento.

2.2. No caso da Sessão Solene de 09/03, destinada à outorga do prêmio “Mulher Destaque – Maria Muro Pozzobon”, trata-se de honraria formalmente concedida por ato legislativo, cuja entrega se dá em Sessão Solene na semana do Dia Internacional da Mulher, conforme disposto no Decreto Legislativo nº 1/2026.

2.3. De igual modo, a Sessão Solene de 23/04 corresponde à cerimônia anual de entrega da Medalha “Policial Padrão”, instituída no âmbito do Poder Legislativo, com previsão expressa de realização na semana do Dia das Polícias, em Sessão Solene designada para essa finalidade, nos termos da Resolução nº 7/2019.

2.4. Dessa forma, a contratação de arranjos florais naturais mostra-se necessária para atender às demandas de decoração oficial vinculadas a eventos institucionais previamente estabelecidos em norma, assegurando padrão compatível com a relevância das solenidades e com a imagem institucional do Legislativo, sendo o fornecimento dos arranjos ajustado às datas definidas para as cerimônias, de modo a garantir a entrega em condições adequadas de apresentação e conservação no momento de realização dos eventos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO: Imediato.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

6. ÁREA REQUISITANTE:

Diretoria Geral Administrativa

7. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Thiago Ruvieri Delalibera

Cargo: Diretor Administrativo em Exercício

E-mail: thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br

Importante destacar, que o Documento de Formalização de Demandas - DFD, foi elaborado pela Diretoria Administrativa após reunião com a Presidência desta Casa de Leis, a qual determinou a aquisição solicitada.

Votuporanga/SP, 23 de janeiro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Responsável pela elaboração do DFD

